



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
DATA	:	11/04/25
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 863/24-1
PROCESSO ADM.	:	Nº 7190/25

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado a **DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no endereço Rua Sete de Setembro, nº 930, Bairro Centro, CEP 13330-350, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone: (19) 3834-2773, E-mail: gerente@vicentinos.org.br, inscrita no CNPF/MF sob nº 49.454.960/0001-10, neste ato representada por sua Presidente **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**, brasileira, portadora do RG nº 20.626.080-5 e do CPF nº 311.082.388-82, têm entre si justo e contratado, o Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 863/24, firmado em 18/12/24, para concessão de recursos financeiros, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, aprova a alteração no Plano de Trabalho do Projeto “Inter-ação”, conforme solicitado pela organização, concernente ao Plano de Aplicação de Recurso, da Lei nº 8251/2024, de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 7190/25, que independentemente de transcrição ou anexação fazem parte deste apostilamento.

1.2. As alterações mencionadas não alteram o valor final em atenção ao repasse autorizado, conforme segue:

De Rubrica		Para Rubrica	
Outros serviços de terceiros de pessoa física	R\$ 19.480,17	Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica	zero
Outros serviços de terceiros de pessoa física	zero	Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica	R\$ 19.480,17

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagem a 26/02/25.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de fomento, que não foram alteradas expressamente por este termo de apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de abril de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestoras:

Maria Cristina Coelho Dias

Nathalia Denise Stoco

Fiscal:

Rogério Silva Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
OSC PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 863/24-1 – PROCESSO ADM. Nº 7190/25
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao termo de Fomento nº 863/24, para concessão de subvenção social, destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Inter-ação', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, onde altera o plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	---
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 11 de abril de 2025.

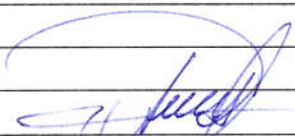
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	: Prefeito Municipal
CPF	: N° 004.111.496-52



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	: N° 218.162.078-45

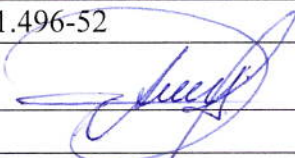
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	: MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Cargo	: N° 311.082.388-82
CPF	: Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

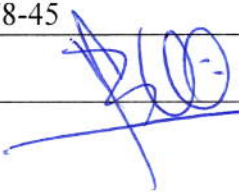
Nome	: CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	: Prefeito Municipal
CPF	: N° 004.111.496-52

Assinatura: _____




Nome	: VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	: N° 218.162.078-45

Assinatura: _____



GESTOR(ES):

Nome	: MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	: Assistente Social
CPF	: N° 328.614.273-53



Assinatura: _____

Nome	: NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	: Psicóloga
CPF	: N° 350.824.418-09

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FISCAIS:

Nome	: ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	: Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	: N° 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	: JOSIAS LUIS XAVIER
Cargo	: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	: N° 178.913.628-82

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	: MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	: Assistente Social
CPF	: N° 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	: NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	: Psicóloga
CPF	: N° 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	: ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	: Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	: N° 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	: VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo	: Psicólogo
CPF	: N° 322.214.928-38

Assinatura: _____

Nome	: AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo	: Assistente Social
CPF	: N° 390.458.768-41

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Nome	:	JOSE PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROGÉRIO SILVA STOQUEIRA
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela emissão de parecer jurídico

Nome	:	MARY TERUKO IMANISHI HONO
Cargo	:	Procuradora Geral do Município
CPF	:	Nº 100.075.378-67

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	49.454.960/0001-10
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 863/24-1 - PROCESSO ADM. Nº 7190/25
DATA DA ASSINATURA	:	11/04/25
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao termo de Fomento nº 863/24, para concessão de subvenção social, destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Inter-ação', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, onde altera o plano de trabalho.
VALOR	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br